



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

“Licitações/Contratos”

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

ADESÃO A ATA 048/2017 DA PREFEITURA DE BETIM – MG - PREGÃO ELETRÔNICO 16/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.534/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE CARIACICA E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A., EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO.

A Câmara de Cariacica pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.875/00001-02, neste ato representado pelo Sr. neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Ângelo César Lucas**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.706.257-74 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES, doravante denominado CONTRATANTE, **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 408, CEP 89.202-000, Bairro Anita Garibaldi, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, Telefone (47) 3441-6000, fax (47) 3441-6024, **CNPJ Nº 83.483.230/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.515.016** Site: *www.selbetti.com.br*, neste ato representada por seu Diretor Executivo **SR. JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, portador do **CPF Nº 003.459.509-09, IDENTIDADE Nº. 2.765.923, SSP/SC**, mais adiante denominado CONTRATADO, celebram **3º termo aditivo ao CONTRATO nº 002/2018**, oriundo do Processo Administrativo nº 5.819/2017, **ADESÃO A ATA 048/2017 DA PREFEITURA DE BETIM – MG - PREGÃO ELETRÔNICO 16/2017**, processado nos autos do processo acima identificado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a **CLÁUSULA VI - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO** sendo **ALTERADA**:

“6.1 -Compete ao servidor ROGER NASCIMENTO, Assistente Legislativo, Lotado no Setor de Comunicação DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, o acompanhamento e controle de execução do Contrato, bem como efetuarem as solicitações de serviço/fornecimento, competindo-lhes, ainda, atestarem as Notas Fiscais/Faturas, encaminhando-as para fins de pagamento.”

CLÁUSULA SEGUNDA

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 002/2018**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
“Licitações/Contratos”

Cariacica/ES, 01 de novembro de 2019.


ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE DA CMC-ES


LUIZ ANTÔNIO SELBACH
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____


Leidiane I. X. Grando
CPF: 363.370.868-56